



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

**PARECER DE CONSTITUIÇÃO DE
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

PARECER N° 05/2022

Projeto Resolução Legislativa MD n° 01/2022.

AUTORIA: MESA DIRETORA

PARECER: Favorável.

EMENTA: “**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS/ GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

RELATOR: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

MEMBRO: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de Constituição De Justiça, Legislação E Redação, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto Resolução Legislativa 01/2022, de autoria da mesa diretora desta casa de leis.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da mesa diretora, tendo por objetivo a aprovação do projeto resolução legislativa que “**Dispõe Sobre A Estrutura E Organização Administrativa Da Câmara Municipal De Três Ranchos/ Goiás, E Dá Outras Providências**”.

PARECER

GO 330 KM 028 - CEP 75720-000 – Três Ranchos/GO Fone/Fax: (0XX64) 3475-1179



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Diante do exposto a Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após analisar o Projeto resolução legislativa MD- 01/2022, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 19 de abril de 2022.

PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

RELATOR: VINÍCIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

MEMBRO: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

**PARECER DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.**

Projeto Resolução Legislativa MD nº 01/2022.

AUTORIA: MESA DIRETORA

PARECER: Favorável.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS/ GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

RELATOR: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)

MEMBRO: BARCELANA SALIAS DE MELO (CIDADANIA)

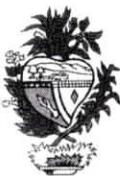
RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto Resolução Legislativa 01/2022, de autoria da mesa diretora desta casa de leis.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da mesa diretora, tendo por objetivo a aprovação do projeto resolução legislativa que “Dispõe Sobre A Estrutura E Organização Administrativa Da Câmara Municipal De Três Ranchos/ Goiás, E Dá Outras Providências”.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo a aprovação do projeto de lei



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias - LDO para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

PARECER

Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Diante do exposto a Comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira, após analisar o Projeto resolução legislativa MD- 01/2022, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 19 de abril de 2022.

PRESIDENTE: VINÍCIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

RELATOR: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)

MEMBRO: BARCELANA SÁLIA DE MELO (CIDADANIA)



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

**PARECER COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO
LEGISLATIVA POPULAR.**

Projeto Resolução Legislativa MD nº 01/2022.

AUTORIA: MESA DIRETORA

PARECER: Favorável.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS/
GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA (PDT)

RELATOR: DIVANO PEREIRA MUNDIM (MDB)

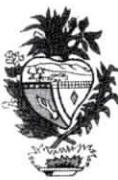
MEMBRO: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de participação legislativa popular, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto Resolução Legislativa 01/2022, de autoria da mesa diretora desta casa de leis.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo a aprovação do projeto de lei



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

que “Dispõe Sobre A Estrutura E Organização Administrativa Da Câmara Municipal De Três Ranchos/ Goiás, E Dá Outras Providências”.

PARECER

Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Diante do exposto a Comissão de parecer de participação legislativa popular, em sessão realizada nesta data, após analisar o Projeto resolução legislativa MD- 01/2022, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 19 de abril de 2022.

PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA (PDT)

RELATOR: DIVANO PEREIRA MUNDIM (MDB)

MEMBRO: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)